



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
MONITORIA - PET - PIBID - PROLICEN - PROTUT - RP  
XXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
EDITAL PRG Nº 36/2019

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o Edital Nº 36 - ENID 2019 que trata da abertura do processo de submissão de trabalhos para serem apresentados no XXI Encontro de Iniciação à Docência (ENID). O evento tem como objetivo socializar as atividades desenvolvidas nos Programas Monitoria, PET, Pibid, Prolicen, Protut e Residência Pedagógica. O XXI ENID será realizado na Universidade Federal da Paraíba, no período de 18 a 22 de novembro de 2019 no campus I (João Pessoa); 20 e 21 de novembro de 2019 no campus IV (Rio Tinto e Mamanguape); e 04 e 05 de dezembro de 2019 nos *campi* II e III (Areia).

## 1. SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

1.1 Os trabalhos dos participantes dos Programas Acadêmicos (Monitoria, PET, Pibid, Prolicen, Protut e Residência Pedagógica) deverão ser submetidos como Resumo Expandido, **em formato PDF**, e serão apresentados na modalidade Pôster.

### 1.2 Prazo de Submissão

A submissão dos trabalhos deverá ser realizada no período de **10/10/19 a 31/10/2019**, para os *campi* I (João Pessoa) e IV (Mamanguape e Rio Tinto), e **01/11/19 a 21/11/19** para os *campi* II e III (Areia e Bananeiras), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e respeitando as áreas temáticas descritas no item 2.

1.3 Responsável pela Submissão: A submissão do trabalho (resumo expandido) deverá ser feita exclusivamente pelo(s) **docente-coordenador** do Projeto referente ao programa (Monitoria - PET - Pibid - Prolicen - Protut e Residência Pedagógica), somente pela página do SIGEventos, em um dos endereços eletrônicos abaixo:

Campus I: <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/Campus1Enid2019>

*Campi* II e III: <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/Campus2e3Enid2019>

Campus IV: <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/Campus4Enid2019>

1.3.1 O **docente-coordenador** referenciado no item 1.3 são os orientadores (Monitoria), tutores (PET), coordenadores de subprojetos (Pibid), coordenadores de projetos (Prolicen), orientador/colaborador (Protut) e orientador de núcleo (Residência Pedagógica).

1.4 O **docente-coordenador** deverá seguir as seguintes etapas após acessar o link correspondente ao seu campus:

1. Clicar em inscrever-se no SIGEventos e efetuar login com usuário e senha (mesma do SIGAA);
2. Clicar no Menu principal → Aba participantes → Submissão de trabalhos → Realizar nova submissão → clicar na seta verde referente ao ENID 2019 do campus correspondente ao vínculo do coordenador do projeto;
3. Na primeira tela, o docente-coordenador deverá preencher obrigatoriamente o título do resumo, marcar a declaração de leitura do edital ENID 2019 e selecionar a área temática relacionada ao seu trabalho. Nesta etapa, **não é necessário preencher os espaços “Resumo” e “Referência Bibliográfica”**;
4. Na segunda tela, o docente-coordenador deverá incluir o seu nome nos dados do responsável, como coordenador e docente, realizando a busca por matrícula e nome. Em seguida, realizar o mesmo procedimento para incluir os dados dos demais participantes (Discente – Aluno; Docente – Colaborador);
5. No último passo, na tela 3, o docente-coordenador deverá preencher os dados do trabalho, informando obrigatoriamente: o programa acadêmico vinculado ao trabalho, o e-mail do professor-coordenador e o Centro. Ainda nesta etapa, **anexar o resumo expandido em arquivo no formato .pdf**. Ao finalizar, clicar em submeter.

1.5 Não serão aceitos, **sob nenhuma hipótese**, submissões e/ou retificações fora dos prazos estabelecidos no item 1.2 deste edital.

## 2. ÁREAS TEMÁTICAS

2.1 Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e comunicação eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária, rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de comunicação.

2.2 Cultura: desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de cultura.

2.3 Direitos Humanos: assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de direitos humanos.

2.4 Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino

fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de educação.

2.5 Meio-Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio-ambiente; meio-ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de Meio-Ambiente.

2.6 Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com deficiência; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de saúde.

2.7 Tecnologia: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de tecnologia.

2.8 Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de trabalho.

2.9 Ciências Biológicas: biologia geral e outros temas relacionados à área de ciências biológicas.

### **3. SUBMISSÃO DE TRABALHO POR PROGRAMA**

#### **3.1 Prolicen**

Os(As) coordenadores(as) de projetos do Programa de Licenciaturas (Prolicen) deverão submeter um (01) resumo expandido, referente ao projeto que estão desenvolvendo, durante o ano de 2019, contendo o seu nome, os(as) alunos(as) como autores(as) e do(a) professor(a) colaborador(a), quando houver.

#### **3.2 Pibid**

Cada coordenador(a) de subprojeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-Pibid deverá submeter um (01) resumo expandido para cada grupo de 4 (quatro) a 10 (dez) estudantes-bolsistas/voluntários(as), mais o(a) supervisor(a) e coordenador(a) ou coordenadores(as) responsáveis pelos(as) estudantes. Os(As) estudantes-bolsistas/voluntários(as) deverão participar de apenas um trabalho.

### 3.3 Monitoria

Cada orientador(a) de Plano de Ação do Programa de Monitoria que integre um projeto de monitoria desenvolvido nos períodos 2018.2 e 2019.1, deverá inscrever um (01) resumo expandido contendo o nome dos(as) monitores(as) como autores(as) e o seu como orientador(a). O(A) coordenador(a) de cada projeto de monitoria participará do ENID, na condição de orientador(a), se for o caso, de Plano de Ação ou como professor(a) colaborador(a). Dentro de cada Plano de Ação (PA) caso tenha ocorrido substituição de monitor(es) de um período para o outro, os nomes de todos os(as) monitores(as) deverão ser contemplados em um (01) único resumo por componente curricular, desde que estes tenham cumprido 75% da carga-horária do(s) período(s) no qual tenham atuado.

### 3.4 Protut

No âmbito do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (Protut), cada orientador(a)/colaborador(a) de Projeto de Ensino, integrante de um Projeto de Tutoria, que foi desenvolvido nos períodos 2018.2 e 2019.1 (para os *campi* I, II, III e IV) deverá inscrever um (01) resumo expandido contendo o seu nome, e, exclusivamente, os(as) dos(as) tutores(as) como autores(as). No caso de Projetos de Tutoria em que não há orientador(a)/colaborador(a), o(a) próprio coordenador(a) do Projeto de Tutoria assume este papel, fazendo-se presente no ENID. Durante o desenvolvimento do Projeto de Ensino, caso tenha ocorrido substituição de tutor(es) de um período para o outro, e o(a)(s) mesmo(a)(s) tenha(m) permanecido por, no mínimo, 75% da carga-horária no período de atuação, seu(s) nome(s) deve(m) constar no resumo.

### 3.5 PET

Cada tutor(a) dos grupos PET poderá submeter até dois (02) resumos expandidos com autoria de, no máximo, 8 participantes por trabalho. Nos resumos, os(as) estudantes devem ser indicados(as) na condição de autores(as) e, os(as) tutores(as), na condição de orientador. É possível a participação de outros(as) professores(as) da UFPB no trabalho, além do tutor, na condição de professor(a) colaborador(a), respeitando o limite máximo de participantes por resumo.

### 3.6 Residência Pedagógica

O(A) professor(a) orientador(a) de cada núcleo da Residência Pedagógica (RP) deverá submeter um (01) resumo expandido de trabalho realizado por, no mínimo, dois (2) residentes, incluindo bolsistas e/ou voluntários, mais o preceptor e o voluntário (se houver) e o(a) próprio(a) Orientador(a). Os(As) residentes bolsistas e/ou voluntários(as) deverão participar de apenas um trabalho.

## 4. ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO

4.1 O resumo expandido deverá ser digitado utilizando formato A4, com fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e inferior de 3 cm, esquerda e direita de 2 cm, e ter no mínimo quatro (04) e no máximo seis (06) páginas (incluindo texto, tabelas e/ou figuras e referências, de acordo com as normas da ABNT). **Para a submissão do trabalho no SIGEventos, o resumo expandido deverá estar no formato “pdf”.**

## 4.2 Itens do Resumo Expandido

Título: letras maiúsculas, negrito, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 14. Deixar 1 linha em branco após o título.

Autores: inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas as iniciais em maiúsculas, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 12. Indicar, entre parênteses, se orientador, professor-colaborador e/ou supervisor. Deixar 1 linha em branco após a indicação de autoria do trabalho.

Afiliação dos autores: inserir nome completo do programa acadêmico, centralizado e itálico, fonte Times New Roman tamanho 10, seguido do centro acadêmico e campus (I, II, III ou IV). Deixar 1 linha em branco após a indicação da afiliação.

Texto: Deverá apresentar as seguintes seções: INTRODUÇÃO (incluindo justificativa e objetivos), METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO (se o trabalho estiver em desenvolvimento, apresentar os resultados das análises iniciais, o que pode conter tabelas, gráficos ou figuras), CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS (conforme normas da ABNT).

4.3 Utilizar o *template* como modelo (Anexo I).

## 5. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

5.1 O Pôster para apresentação do trabalho deverá ter medida de 90 cm de altura e 70 cm de largura. **Não serão avaliados os pôsteres que estiverem fora desse padrão.**

5.2 As apresentações do campus I acontecerão no hall da Reitoria (João Pessoa).

5.3 As apresentações do campus IV acontecerão no hall da Central de Aulas (Rio Tinto).

5.4 As apresentações dos campi II e III acontecerão no campus de Areia.

5.5 A lista com as datas e horários de apresentação de cada Programa Acadêmico será publicada na página do ENID (site da PRG).

## 6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos apresentados nas diversas áreas temáticas serão avaliados por professores participantes dos Programas Acadêmicos Monitoria - PET - Pibid - Prolicen - Protut e Residência Pedagógica. As avaliações levarão em conta os seguintes aspectos: elaboração textual incluindo a metodologia utilizada para alcançar os objetivos do projeto; principais resultados alcançados; contribuição para a formação de professores (para os programas de iniciação à docência); domínio do conteúdo; e apresentação visual do pôster.

## 7. CERTIFICADOS

7.1 Os certificados estarão disponíveis para os participantes dos trabalhos a partir do mês de janeiro de 2020, na página do SIGEventos.

7.2 Para acessar o certificado, os participantes devem:

1. Acessar o link do sigeventos: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>;
2. Entrar no sistema, digitando o usuário e a senha (mesma do SIGAA);
3. Clicar em "minhas submissões";
4. Localizar o evento “ENID 2019” correspondente ao seu campus fazendo a busca pelo ano do evento ou número do trabalho;
5. Clicar no botão opções --> emitir certificado.

## 8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os trabalhos indicados com maior pontuação conforme as especificidades de cada Programa Acadêmico, nas seguintes datas: 12/12/2019 (campus IV); 13/12/2019 (campus I); 16/12/2018 (campus II e III).

8.2 A lista dos trabalhos premiados será divulgada na página do ENID (site da PRG) até o dia 10/12/2019.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações referentes ao ENID 2019 serão publicadas no site da PRG, pelo link <http://www.prg.ufpb.br/prg/prg/programas/enid/>

9.2 Para contato com a Comissão de Organização ENID 2019, utilizar o e-mail [programasacademicosufpb@gmail.com](mailto:programasacademicosufpb@gmail.com)

## 10. CRONOGRAMA

Data	Evento
26/09/2019	Publicação do Edital ENID 2019
<b>10/10/2019 a 31/10/2019</b>	<b>Período de submissão de Resumo - campus I e IV - SIGEventos</b>
<b>01/11/19 a 21/11/19</b>	<b>Período de submissão de Resumo - campus II e III - SIGEventos</b>
18/11/2019	Abertura Encontro Unificado - campus I - Auditório do Centro de Ciências da Saúde às 9:00h - João Pessoa
20/11/2019	Abertura Encontro Unificado – Campus IV – Auditório da Unidade Mamanguape – 19h
18 a 22/11/2019	Apresentação dos pôsteres - campus I – Hall da Reitoria (João Pessoa)
21/11/2019	Apresentação dos pôsteres - campus IV – Hall da Central de Aulas - Rio Tinto
04/12/2019	Abertura ENID - campus II e III – Auditório do CCA - Areia

05/12/2019	Apresentação dos pôsteres – Campus II e III – Campus Areia
12/12/2012	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus IV – Auditório do CCAE – 19h às 21h
13/12/2019	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus I – Auditório da Reitoria
16/12/2019	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus II – Auditório do CCA – 09h às 11h
16/12/2019	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus III – Auditório do CCHSA – 14h às 17h

João Pessoa, 26 de setembro de 2019

  
Ariane Norma de Menezes Sá\*

Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

**TÍTULO** (letras maiúsculas, negrito, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 14)

Autor 1 (orientador); Autor 2; Autor 3; ... Autor n (orientador, professor-colaborador e/ou supervisor - inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas as iniciais em maiúsculas, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 12)

*Programa Acadêmico, Centro Acadêmico, Campus X*  
(inserir nome completo do programa acadêmico, centralizado e itálico, fonte Times New Roman tamanho 10)

### INTRODUÇÃO

(com justificativa e objetivos)

### METODOLOGIA

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

(apresentar os resultados das análises iniciais, quando se tratar de projetos em andamento; é possível inserir tabelas, fotos, gráficos ou figuras, de acordo com as normas da ABNT).

### CONCLUSÕES

### REFERÊNCIAS (de acordo com as normas da ABNT)